

**DECRETO Nº. 92/2021**

Data: 13 de julho de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para obra de revitalização e modernização do complexo esportivo da Vila Progresso e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.432 de 13/07/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para obra de revitalização e modernização do complexo esportivo da Vila Progresso no valor de R\$ 532.941,46 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02.27	DESPORTO E LAZER		
11.02.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.02.27.812.0024	ESPORTE PARA TODOS		
11.02.27.812.0024.1042	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA PROGRESSO		
449051 1751 819	Obras e instalações	R\$	477.500,00
449051 1000 820	Obras e instalações	R\$	55.441,46

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso – fonte de recursos - 1751	R\$ 477.500,00
---	----------------

II - Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 55.441,46 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) conforme segue:

10.08.367.0028.3001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS CONVÊNIO APAE		
319011 1000 683	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	55.441,46



Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
24 / 11 / 02	1.042 – Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 532.941,46

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

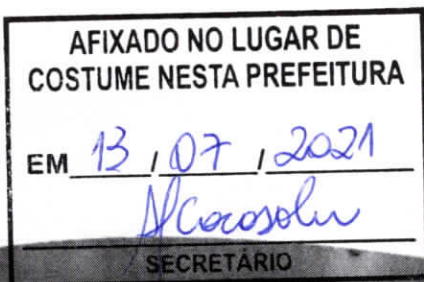
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.042	Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 532.941,46

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.042 – Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	Obra	Serviço	477.500,00	1751 – Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso
			55.441,46	1000 – Recursos Ordinários Livres

Artigo 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.



Waldemar Naves Cocco Junior

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

